



ATA DA 60ª. SESSÃO, EM 12.08.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de agosto do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5999 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente em parte Representação proposta pelo Diretório Regional do PTB, condenou os recorrentes ao pagamento de multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por propaganda eleitoral extemporânea (art. 3º, §§ 2º e 4º da Res. 21.610/03-TSE)

RECORRENTES: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB e CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREIRA, Deputado Federal

RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

ADVOGADOS: Lêucio Lemos Filho, Geraldo de Oliveira Santos Neves, Carlos de Oliveira, Cláudio Moura Alves de Paula, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Josemar de Oliveira Santos Neves, Marcos Luiz da Costa Cabral

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento parcial ao Recurso, de acordo com o voto do Relator. Ausente ao Relatório o Desembargador Célio Avelino.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6026 - Classe 6

ORIGEM: SALOÁ - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente pedido de Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PT (art. 11, § 5º da Lei nº 9504/97-TSE)

RECORRENTE: MANOEL ALVES MACIEL, candidato ao cargo de vereador pelo PT

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink, which appear to be the signatures of the judges and the relator mentioned in the text above.

ADVOGADOS: Juliana Fernanda Brasil Barbosa e Pedro Malheiros
Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”
Sustentação oral do advogado do Recorrente, Drº Pedro Malheiros

RECURSO ELEITORAL Nº 6039 - Classe 6

ORIGEM: AFRÂNIO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de Prefeito pela Coligação União Por Afrânio (Improbidade administrativa - art. 37, § 4º da CF'88).

RECORRENTE: CLÁUDIO RODRIGUES GALINDO, candidato ao cargo de Prefeito pelo PPS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO AFRÂNIO VAI CONTINUAR FELIZ, (PMDB/PSDC/PSDB/PTB)

ADVOGADOS: Vanildo de Aquino Freitas e Paulo José Ferraz Santana

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6040 - Classe 6

ORIGEM: AFRÂNIO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de Vice-Prefeito pela Coligação União Por Afrânio (Filiação Partidária - inexistência)

RECORRENTE: RAMON DE SOUZA CARVALHO RODRIGUES, candidato ao cargo de Vice-Prefeito pelo PP

RECORRIDO: COLIGAÇÃO AFRÂNIO VAI CONTINUAR FELIZ, (PMDB/PSDC/PSDB/PTB)

ADVOGADOS: Vanildo de Aquino Freitas, Paulo José Ferraz Santana

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6063 - Classe 6

ORIGEM: ÁGUA PRETA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação proposta pelo recorrente, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura da Sra. Julieta Pontual Coutinho, ao cargo de Prefeita pela Coligação Frente Popular de Água Preta (Inelegibilidade - Parentesco)

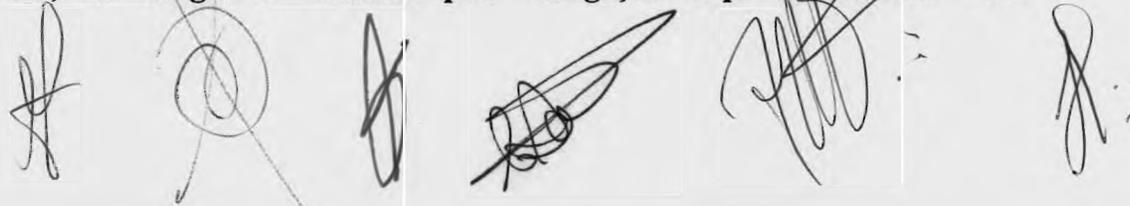
RECORRENTE: JEFFERSON MARQUES DE MORAES, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB

ADVOGADO: Elias Alberto Lins de Góis Filho

Decisão: “Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de ilegitimidade ativa do Recorrente e negou-se provimento ao Recurso.”

Sustentação oral do Advogado do Recorrente, Drº Elias Alberto Lins de Góis Filho e do Advogado da Recorrida, Drº Roberto Moraes



RECURSO ELEITORAL Nº 6070 - Classe 6**ORIGEM:** ALAGOINHA - PE**RELATOR:** Desembargador Zamir Fernandes**ASSUNTO:** Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Samuel Delmiro dos Santos ao cargo de vereador pelo PFL (art. 14, § 4º da CF'88)**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALAGOINHA, por sua Delegada e Advogada, Mª Teresa Tenório de Britto Paes**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO ALAGOINHA VAI GANHAR, (PT/PP/PC do B/PTB/PPS/PSB/PSC)**ADVOGADO:** Danilo Galindo Paes de Lira**Decisão:** “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”**RECURSO ELEITORAL Nº 6071 - Classe 6****ORIGEM:** ALAGOINHA - PE**RELATOR:** Desembargador José Ivo Guimarães**ASSUNTO:** Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Cícero Brito, ao cargo de vereador pela Coligação União Por Alagoinha (art. 14, § 4º da CF'88)**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO ALAGOINHA VAI GANHAR(PT/PP/PCdoB/PTB/PPS/PSB/PSC), por seu representante, Juraci Maia Almeida**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALAGOINHA, por sua Delegada Maria Teresa Tenório de Britto Paes**ADVOGADO:** Danilo Galindo Paes de Lira**Decisão:** “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”**RECURSO ELEITORAL Nº 6079 - Classe 6****ORIGEM:** CARPINA - PE**RELATOR:** Desembargador José Maria Lucena**ASSUNTO:** Recorre de decisão monocrática que determinou a exclusão dos nomes de dois candidatos ao cargo de vereador pelo PHS, uma vez que ultrapassam a quantidade de candidatos do sexo masculino prevista no art. 21, § 2º da Res. nº 21.608/04-TSE.**RECORRENTE:** PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS**ADVOGADOS:** José Foerster Júnior**Decisão:** “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”**RECURSO ELEITORAL Nº 6085 - Classe 6****ORIGEM:** JUPI - PE**RELATOR:** Desembargador José Maria Lucena**ASSUNTO:** Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Adalberto Teixeira Filho, ao cargo de Prefeito pela Coligação Jupi É do Seu Povo

(PP/PMDB/PL/PPS/PSDC/PMN/PSDB/PRONA) (CONTAS REJEITADAS - art. 1º, I, "g", LC 64/90)

RECORRENTE: ADALBERTO TEIXEIRA FILHO, candidato ao cargo de Prefeito pelo PMDB

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIÃO POR JUPI (PFL/PTB/PHS/PTN)

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Wellington Cadete da Silva, Ivo Tinô do Amaral Júnior, Lucicláudio Góes de Oliveira Silva, Bruno César Maciel Braga

Decisão: "Por maioria, deu-se provimento ao Recurso.."

Sustentação oral do Advogado do Recorrente, Drº Washington Luiz Cadete da Silva e do Advogado da Recorrida, Drº Ivo Tinô do Amaral Júnior.

RECURSO ELEITORAL Nº 6097 - Classe 6

ORIGEM: CABROBÓ - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PV (art. 14, §4º da CF)

RECORRENTE: AUGUSTO LUIZ GONZAGA, candidato ao cargo de vereador pelo PV

ADVOGADO: Sizenando Freire e Silva Filho

Decisão: "Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso."

RECURSO ELEITORAL Nº 6099 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PFL (CONTAS REJEITADAS - art. 1º, I, "g" da LC 64/90)

RECORRENTE: JOSIAS OLIVEIRA DE FREITAS, candidato ao cargo de vereador pelo PFL

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Júnior, Wellington Cadete da Silva

Decisão: "Por maioria de votos, deu-se provimento ao Recurso, vencido o Relator. Designado o Desembargador José Maria Lucena para lavrar o Acórdão."

Sustentação oral do Advogado do Recorrente, Drº Washington Luiz Cadete da Silva

RECURSO ELEITORAL Nº 6110 - Classe 6

ORIGEM: CAPOEIRAS - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de Prefeito pelo PSDB (Art. 14, § 4º CF)

RECORRENTE: LUIZ CLAUDINO DE SOUZA, candidato ao cargo de prefeito pelo PSDB

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'J. Ivo', a signature that looks like 'C. Moraes', a signature that is partially obscured by a large scribble, a signature that looks like 'W. L. Cadete', a signature that looks like 'W. L. Cadete Jr.', and a signature that looks like 'W. L. Cadete'. There are also some initials and marks scattered around these signatures.

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Wellington Cadete da Silva

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL N° 6112 - Classe 6

ORIGEM: PASSIRA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Frente Popular de Passira (Art. 14, § 4° CF)

RECORRENTE: JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO, candidato ao cargo de vereador pelo PSDC

ADVOGADO: Mônica Maria de França

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL N° 6113 - Classe 6

ORIGEM: PASSIRA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Frente Popular de Passira (Art. 14, § 4° CF)

RECORRENTE: ALONSO GOMES DE MELO, candidato ao cargo de vereador pelo PSDC

ADVOGADO: Mônica Maria de França

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso”

RECURSO ELEITORAL N° 6116 - Classe 6

ORIGEM: LAGOA GRANDE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para eleição proporcional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, por sua Comissão Provisória Municipal

ADVOGADO: Paulo José Ferraz Santana

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL N° 6119 - Classe 6

ORIGEM: LAGOA GRANDE - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido dos Trabalhadores - PT

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, por seu Diretório Municipal

ADVOGADO: Paulo José Ferraz Santana

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6122 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, pelo seu representante Benedito Lacerda Costa de Souza

ADVOGADO: José Erlânio de Alencar

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6124 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Social Cristão - PSC

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, pelo seu representante Benedito Lacerda Costa de Souza

ADVOGADO: José Erlânio de Alencar

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6125 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro do Comitê Financeiro para a eleição proporcional do Partido Verde - PV

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV, pelo seu representante Benedito Lacerda Costa de Souza

ADVOGADO: José Erlânio de Alencar

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6130 - Classe 6

ORIGEM: VICÊNCIA - PE

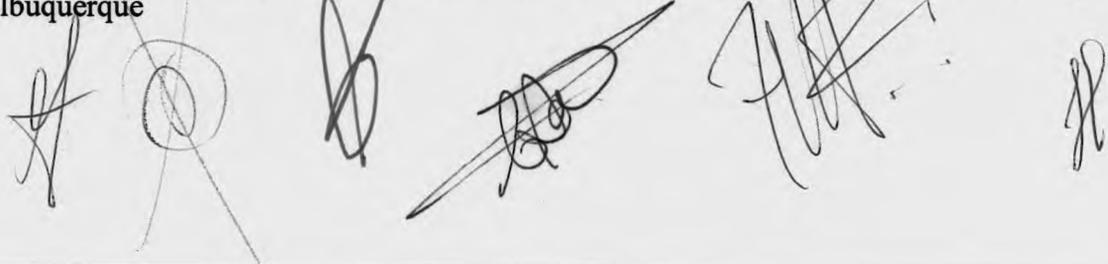
RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Ivanildo Vicente Carlos ao cargo de vereador pela Coligação Cresce Vicência - PTB/PSDC (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: IVANILDO VICENTE CARLOS, candidato ao cargo de vereador pelo PTB

ADVOGADO: Glauco de Almeida Gonçalves Filho, Cláudio Pereira de Albuquerque



Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6131 - Classe 6

ORIGEM: VICÊNCIA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Severino José de Melo ao cargo de vereador pela Coligação Cresce Vicência - PTB/PSDC (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE: SEVERINO JOSÉ DE MELO, candidato ao cargo de vereador pelo PTB

ADVOGADO: Glauco de Almeida Gonçalves Filho, Cláudio Pereira de Albuquerque

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6136 - Classe 6

ORIGEM: GAMELEIRA - PE

RELATOR: Desembargador José Maria Lucena

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereadora pela Coligação Avança Gameleira 4 - PTB/PSL/PSC (art. 14, § 4º CF'88)

RECORRENTE: MARIA ENILDA SANTOS DA SILVA, candidata ao cargo de vereadora pelo PSL

ADVOGADO: José Taveira de Souza

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso.”

Na seqüência, o Desembargador Presidente, face o avançar da hora, adiou os processos constantes da primeira inclusão em pauta para a próxima sessão, a seguir, de nºs: 503, 736, 737, 59, 652 e 127. Prosseguindo, o Desembargador Gustavo Paes solicitou que os processos referentes a outras eleições fossem julgados após os de registro de candidatura, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.